

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015

(Do Sr. Julio Lopes)

Institui o Dia Nacional do Profissional de Logística.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Profissional de Logística, a ser comemorado em todo o território nacional no dia 6 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A logística caracteriza-se pela sua grande dinâmica e pelo seu envolvimento com diferentes áreas de uma organização. É uma atividade imprescindível, sendo compreendida e utilizada como ação comercial estratégica.

Com o passar dos anos a atividade logística se consolidou como um dos mais importantes elementos de desempenho, não só das organizações, mas de toda a sociedade. Hoje, a sua difusão nas ações empresariais e o interesse em torno do tema geram, periodicamente, novas pesquisas, descobertas e melhorias que interferem positivamente no dia-a-dia de quem a utiliza.

Reconhecendo a importância desta profissão defendemos a necessidade de determinar uma data em homenagem a este profissional, um dos responsáveis por desenvolver sócio e economicamente uma organização.

Cabe ainda mencionar que, em 2010, o tema do presente Projeto de Lei foi objeto de proposição pela eminente Deputada Aline Corrêa (PP-SP) no PL 7002, de 2010, mas que fora arquivado.

A instituição de datas comemorativas é regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010. A referida Lei estabelece, nos arts. 2º e 3º, que a proposição de datas comemorativas será objeto de Projeto de Lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiência pública com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

A supracitada Audiência Pública fora realizada em 17 de setembro de 2015, após a aprovação dos Requerimentos nº 69/2015-CDU e 86/2015-CVT, conjuntamente pelas Comissões de Desenvolvimento Urbano e Viação e Transporte com organizações e associações representativas do Setor de Logística.

Assim, a presente proposta tem como objetivo instituir o Dia Nacional do Profissional de Logística, a ser comemorado em todo o território nacional no dia 6 de junho de cada ano.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado Julio Lopes
PP-RJ